



RESOLUÇÃO N° 094/2025-CI/CCB

CERTIDÃO

Certifico que a presente resolução
foi afixada em local de costume, neste
Centro e no site <http://ccb.uem.br>, no
dia 10/12/2025.

Edilson Gimenes
Secretário

Aprova o Termo de Convênio N.
1174/2025-PDI – Fundação Araucária.
Projeto: “Inibidores Enzimáticos da Via
de Assimilação do Enxofre para Controle
de Plantas Daninhas”

Considerando o contido no eProtocolo 25.019.351-3;

**O CONSELHO INTERDEPARTAMENTAL APROVOU E EU,
DIRETORA, SANCIONO A SEGUINTE RESOLUÇÃO:**

Art. 1º Fica aprovado o Termo de Convênio N. 1174/2025-PDI – Fundação Araucária. Projeto: “Inibidores Enzimáticos da Via de Assimilação do Enxofre para Controle de Plantas Daninhas”.

Art. 2º Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Dê-se ciência.

Cumpra-se.

Maringá, 10 de dezembro de 2025.



Profa. Dra. Ana Paula Vidotti
Diretora

ADVERTÊNCIA:

O prazo recursal termina em
17/12/2025 (Art. 95 - § 1º do
Regimento Geral da UEM)